

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 12/2015**

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.192.747/0001-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº. 12/2015, de 19/02/2015, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.

DATA 19 de Maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:5DF484E4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO**

Decreto Legislativo Nº 147 de 22 de Setembro de 2015.

*Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor
Sebastião Osmyr Fonseca Assis.*

Autor: *Amir Peres Trindade*

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor Sebastião Osmyr Fonseca Assis*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 22 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIZ CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:EA12464F

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO**

Decreto Legislativo Nº 152 de 22 de Setembro de 2015.

*Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor
Nabor Blanco Barbosa.*

Autor: *João Antônio Oliveira*

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor Nabor Blanco Barbosa*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 22 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIZ CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:5C67F9F8

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO**

Decreto Legislativo Nº 154 de 22 de Setembro de 2015.

*Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor
Odilson Arruda Soares.*

Autor: *Pedro Aparecido Rosário*

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor Odilson Arruda Soares*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 22 de setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIZ CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:F3D7E64F

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESOLUÇÃO Nº87 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

“Institui Comissão destinada ao acompanhamento e apoio à Associação Pestalozzi de Bonito mantenedora da Escola especializada Caminho da Esperança junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal uma Comissão destinada ao acompanhamento e apoio à Associação Pestalozzi de Bonito mantenedora da Escola especializada Caminho da Esperança junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1.º desta Resolução será constituída pelos seguintes Vereadores: Edvaldo Rebeque Pereira (Presidente); João Antonio Oliveira (Relator); Ozair Silveira Xavier Bigaton (Membro); Pedro Aparecido Rosário (Membro).

Art. 3º - No desempenho de suas atribuições a Comissão de que trata esta Resolução poderá requisitar do Poder Executivo, bem como da Associação Pestalozzi de Bonito, todos e quaisquer documentos atinentes ao Convênio firmado entre eles.

Art. 4º - Aos Membros desta Comissão ficam autorizados os deslocamentos necessários ao cumprimento das obrigações criadas pela presente Resolução, especialmente para o evento agendado para 20 de outubro de 2015 na cidade de Campo Grande-MS.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias de duração, podendo este ser prorrogado por deliberação do Plenário.

Art. 6º - A Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades mensalmente ao Plenário da Câmara Municipal e, após a conclusão de seus trabalhos, apresentar Relatório Final em até 15 (quinze) dias contados a partir do escoamento do prazo.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tetê Faria, em 22 de setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE

Presidente

Publicado por:

Aline Larreira Ximenes

Código Identificador:BE75E22A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.091/2015-RH**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Deolinda Ocampos de Moura, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **matutino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda – Pequeno Príncipe e na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **14/09/2015 a 23/09/2015**, em substituição a Professora **Roseni Falcão da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Santos Chrespim

Código Identificador:80A6FE2C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.092/2015-RH**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzimar Alves Calixto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, de **14/09/2015 a 23/09/2015**, em substituição a Professora **Roseni Falcão da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Santos Chrespim

Código Identificador:04718763

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.093/2015-RH**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Viviane Braz Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, no dia **22/09/2015**, em substituição a Professora **Luciene Aparecida Correia Rodrigues**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Santos Chrespim

Código Identificador:259FF5BE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.094/2015-RH**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE: